

Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Ciências Biológicas Câmara do Centro de Ciências Biológicas de Pós-Graduação

OFÍCIO № 001/2020/CCCBPG/CCB

Florianópolis, 17 de março de 2020.

À Direção do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: Proposta de nota pública da Câmara do CCB de Pós-Graduação para atividades no âmbito das Pós-Graduações do CCB e atividade da Secretaria Integrada da Pós-Graduação (SIPG) durante a pandemia de Covid-19.

Prezado Professor Dr. Alexandre Verzani,

- 1. A Câmara do Centro de Ciências Biológicas de Pós-Graduação, de acordo com suas competências dispostas no Artigo 5, incisos I, II III e V do seu regimento Interno, vem por meio deste ofício sugerir à Direção do Centro de Ciências Biológicas da UFSC algumas ações a serem tomadas no âmbito da Pós-Graduação do CCB com vistas a redução da circulação de pessoas de modo no CCB para diminuir os riscos de contaminação do Covid-19.
- 2. Considerando os procedimentos e rotinas estabelecidas nas atividades acadêmicas, técnicas e administrativas para atendimento de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) divulgada pela administração central da UFSC (PORTARIAS NORMATIVAS 352/2020/GR e 353/2020/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2020), o carácter consultivo da Câmara do CCB de Pós-Graduação e a preocupação com a saúde dos nossos estudantes, docentes e Técnicos administrativos, esta Câmara reunida no dia 16 de março de 2020 através de videoconferência, sugere as adoções de alguns procedimentos no âmbito dos PPGs do CCB conforme dispostas na "Nota da Câmara do Centro de Ciências Biológicas de Pós-Graduação a respeito das atividades acadêmicas no âmbito da PG do CCB".
- 3. Esta Câmara entende ser prudente o fechamento do atendimento presencial da Secretaria Integrada da Pós-Graduação (SIPG) e que os servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) lotadas neste setor exerçam sua jornada laboral em regime de teletrabalho, conforme Art. 2 da Portaria Normativa Nº 352/2020/GR. Caso

algum	coordenador	necessite de	e atendimento	presencial,	o mesmo	poderá	contatar	a
coordenadora da SIPG para agendar atendimento.								

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Glauber Wagner
Presidente da Câmara do CCB de Pós-Graduação
Centro de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Santa Catarina